

**DECRETO Nº. 022/2023**

Juarina – TO, 17 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre demissão de servidor de cargo de provimento efetivo, por motivo de abandono de cargo.”

O Prefeito Municipal de Juarina/TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

Considerando o relatório final da comissão de processo administrativo disciplinar, instituída pelo decreto Municipal nº 193/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Portaria 179/2022 de 22 de novembro de 2022 e,

Considerando que foram respeitado todos os tramites processuais, e que os elementos probatórios denotam a violação do inciso II do artigo 138º da Lei Municipal nº 022/1993– Estatuto dos Servidores Públicos de Juarina.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A DEMISSÃO do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, a partir de 17 de janeiro de 2022, a senhora Hellen Cristine Gomes, matrícula: 408, por motivo de Abandono de Cargo, tipificado no inciso II do artigo 138º da Lei Municipal nº 022/1993– Estatuto dos Servidores Públicos de Juarina.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 17 de janeiro de 2023.

  
Manoel Ferreira Lima  
Prefeito Municipal